

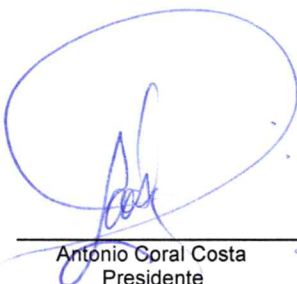


Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 017/2024	DE 03	DE JUNHO	DE 2024	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	----------	---------	--------------

Aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Antonio Coral Costa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Teresa de Jesus da Silva Sousa, solicitou ao presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou a primeira secretária vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou a primeira secretária que efetuasse a leitura do Projeto de Emenda à Lei Organica Municipal, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Após a leitura o presidente determinou ao departamento administrativo que encaminhasse o referido projeto de emenda às comissões permanentes para análise e posterior emissão de parecer. Dando continuidade, o presidente solicitou a primeira secretaria que efetuasse a leitura dos pareceres das comissões permanentes referente ao projeto de lei complementar n.º 005, e projeto de lei ordinária n.ºs 004 e 005/2024. Em seguida o Presidente solicitou a primeira secretaria, que efetuasse a leitura da indicação n.º 081/2024, de autoria do vereador José Messias de Souza e indicação n.ºs 082/2024, de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, indicação n.º 083/2024, de autoria do vereador Luiz Carlos do Prado Rodrigues. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto a primeira secretária e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e comunicou as matérias a serem deliberadas. Iniciando a ordem do dia, o Presidente



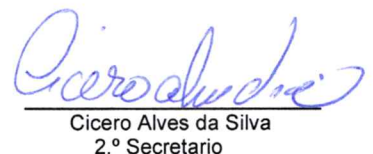
Antonio Coral Costa
Presidente



José Messias de Souza
Vice - Presidente



Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.ª Secretária



Cicero Alves da Silva
2.º Secretario

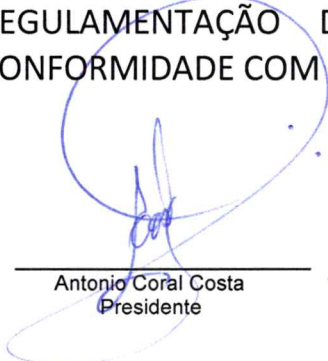



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

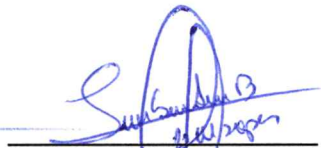
FOLHA DE ATA


ATA Nº. 017/2024	DE 03	DE JUNHO	DE 2024	FOLHA Nº. 02
------------------	-------	----------	---------	--------------

colocou os pareceres das comissões referente ao projeto de lei complementar n. 005/2024 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o presidente solicitou a primeira secretaria efetuasse a leitura do projeto de lei complementar n. 005/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 012/2007 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, pediu a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou a leitura e declarou dispensada a referida leitura e colocou mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Presidente colocou os pareceres das comissões referente ao projeto de lei ordinária n. 004/2024 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o presidente solicitou a primeira secretaria efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n. 004/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI N. 1.253/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL DESTINAR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA DO RAMO DE CONCRETO USINADO E ARTEFATO DE CIMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, pediu a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou a leitura e declarou dispensada a referida leitura e colocou mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando continuidade, o Presidente colocou os pareceres das comissões referente ao projeto de lei ordinária n. 005/2024 em discussão, não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão, o presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Com a aprovação dos pareceres o presidente solicitou a primeira secretaria efetuasse a leitura do projeto de lei ordinária n. 005/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA DOAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS SOCIAIS EM CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI MUNICIPAL N. 1.272/2023, DE 13 DE


Antonio Corral Costa
Presidente


José Messias de Souza
Vice - Presidente


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.ª Secretária


Cicero Alves da Silva
2.º Secretário

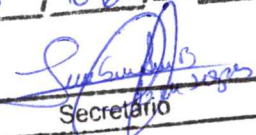


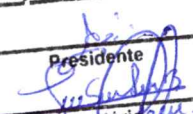
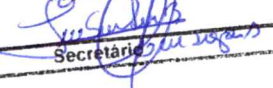
Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA RITA DO PARDO


FOLHA DE ATA


ATA Nº. 017/2024	DE 03	DE JUNHO	DE 2024	FOLHA Nº. 03
------------------	-------	----------	---------	--------------

DEZEMBRO DE 2023, AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTES E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, DEFINE OS CRITÉRIOS PERTINENTES E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, pediu a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o presidente dispensou a leitura e declarou dispensada a referida leitura e colocou mesmo em votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Após cumprir o determinado na ordem do dia, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e trinta minutos (19h30). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

LIDO
Sessão Ordinária
De 10 / 06 / 2024

Secretário

APROVADO
Por 07 (sete) Votos em
Sessão Ordinária
De 10 / 06 / 2024

Presidente

Secretário


Antonio Coral Costa
Presidente


José Messias de Souza
Vice - Presidente


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
1.ª Secretária


Cicero Alves da Silva
2.º Secretário